

EDITAL Nº 09/2026 - PROPPG/IFG, 03 de fevereiro de 2026.

Seleção interna de propostas para submissão à CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 02/2026 PROGRAMA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), no uso de suas competências regimentais, torna pública a seleção interna de propostas visando submissão CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 02/2026 PROGRAMA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO.

1.2. A referida Chamada tem por objetivo selecionar propostas de pesquisadores/as para concorrer ao edital que apoiará financeiramente IES de Goiás, públicas e privadas sem fins lucrativos, na realização de eventos institucionais de divulgação científica, tecnológica e de inovação, de ampla abrangência, a serem realizados entre 01/07/2026 e 31/04/2027.

1.3. O texto completo da Chamada está disponível em: <https://goias.gov.br/fapeg/programa-de-apoio-a-realizacao-de-eventos-cientificos-tecnologicos-e-de-inovacao/>

1.4. Para submissão no edital, o proponente deverá ser o Coordenador do Evento e preencher os seguintes requisitos:

1.4.1. Possuir título de Doutor e vínculo empregatício celetista ou estatutário com a Instituição Sede/Executora do evento. Para eventos de grande porte, o Coordenador deverá ser bolsista de produtividade em pesquisa do CNPq em qualquer nível.

1.4.2. Estar em dia com a FAPEG (emissão de pareceres, entrega de Relatório Científico e Prestação de Contas). Não serão habilitadas para análise as Propostas de Evento cujo Coordenador esteja em débito com a FAPEG há mais de 60 (sessenta) dias.

1.4.3. Submeter à FAPEG, na Etapa 2, os documentos do(s) evento(s) sob sua coordenação conforme item 9.1.7 atendendo ao Cronograma (item 4) da CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 02/2026 PROGRAMA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO.

1.4.4. Realizar cadastro na plataforma Sparkx-Fapeg.

1.4.5. Assegurar que o vice-coordenador do Evento realize cadastro na plataforma Sparkx-Fapeg

1.5. A PROPPG será responsável por coordenar a seleção interna e a consolidação institucional das propostas a serem submetidas à FAPEG, em conjunto com os pesquisadores/as das propostas selecionadas.

2. OBJETIVO

2.1. Selecionar projetos, no âmbito do IFG, para submissão de proposta da CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 02/2026 PROGRAMA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO na qual objetiva auxiliar financeiramente as IES goianas na realização de eventos institucionais de

divulgação científica, tecnológica e/ou de inovação, tais como congressos, jornadas, simpósios, workshops, seminários, ciclos de conferências, palestras e outros eventos similares, relacionados à divulgação do conhecimento científico e/ou tecnológico e estímulo à inovação.

3. CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS

3.1. A proposta institucional do IFG contará com até R\$100.000,00 reais disponibilizados pelo FAPEG.

3.2 A proposta a ser apresentada pelo IFG à FAPEG poderá elencar mais de um evento. Tais eventos deverão ser obrigatoriamente classificados quanto ao porte de acordo com a tabela e requisitos do item 5.3.da CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 02/2026 PROGRAMA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO.

3.3 As propostas deverão observar o item 6 (itens financeáveis e não financeáveis) da CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 02/2026.

4. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

4.1. A proposta será composta pelo Anexo II da CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 02/2026 submetida pelo coordenador/a da proposta.

4.2 O Anexo II deverá ser submetido em formato .doc (Word) e em formato .PDF, por meio de link de acesso público no Google Drive, utilizando o formulário eletrônico disponível em:

<https://forms.gle/74sV531qe71qBfZ49>, até a data-limite estabelecida no cronograma deste edital.

5. AVALIAÇÃO DE MÉRITO

5.1. A avaliação de mérito será conduzida pela PROPPG e Comissão Avaliadora (CA), com base nos critérios estabelecidos no item 9.1.4. da CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 02/2026.

6. DO RESULTADO E SUBMISSÃO INSTITUCIONAL

6.1. Após a classificação interna, os coordenadores das propostas selecionados deverão atender aos prazos estabelecidos para ajustes e complementações documentais, sob pena de desclassificação.

6.2. A proposta institucional consolidada (Anexo I) será submetida pela PROPPG e coordenadores das propostas à FAPEG por meio da [Plataforma SPARKX-FAPEG](#).

7. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento do edital interno	03/02/2026
Prazo para submissão dos projetos	Até 02/03/2026
Homologação das submissões	03/03/2026
Publicação do resultado da seleção interna	até 06/03/2026

Período de ajustes/documentação complementar	06/03/2026 a 12/03/2026
Submissão institucional à FAPEG	Até 13/03/2026 (até 17h – horário de Brasília)

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A submissão de propostas ao presente edital implica conhecimento e aceitação integral de suas normas e prazos.
- 8.2. Este edital rege-se pela legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, bem como pelas normas internas do IFG.
- 8.3. Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos pelo e-mail: pesquisa@ifg.edu.br.
- 8.4. A PROPPG poderá, a qualquer tempo, revogar ou anular este edital, no todo ou em parte, sem que isso implique direito a indenização.
- 8.5. Casos omissos serão resolvidos pela PROPPG.

assinado eletronicamente

Lorena Pereira de Souza Rosa

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Pereira de Souza Rosa, PRO-REITOR(A) - CD0002 - REI-PROPPG, em 03/02/2026 07:32:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 740792

Código de Autenticação: cfa649b50e

